

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025

Esclarecimentos

A interessada CAMILA PAULA BERGAMO, portadora da Carteira de Identidade (RG) n° 5.753.017 e inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) n°090.926.489-90, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) n° 48.558, apresentou uma Impugnação ao Edital, buscando o reconhecimento de condições de ilegalidade, em razão de:

“Há exigência de que os pneus dos itens 129 e 130 devem possuir profundidade de sulcos de 24mm e 25mm, respectivamente. Ocorre que, tais medidas de pneus, juntamente com os sulcos exigidos raramente são encontradas no mercado, mas atingem principalmente pneus de marca Goodyear. Tal fato se comprova devido ao fato de que tais medidas (e milimetragem aproximada) são padrões de algumas poucas marcas, conforme alguns exemplos abaixo:”

Em exame da impugnação, primeiro se faz necessária a observação de sua capacidade para recebimento e posterior a análise de mérito, sendo que deverá ser verificado o teor do item 11 do Edital, que estabelece os critérios para apresentação de esclarecimentos e impugnações.

Assim, verificando o e-mail de protocolo da impugnação, constamos que data de 21/02/2025, revelando-se, portanto, intempestivo, uma vez que o prazo se findou em 19/02/2025, considerando que *“Qualquer interessado que pretende obter esclarecimentos acerca do edital e seus anexos, deverá solicitá-los, por escrito, 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública [...]”*.

Ibirubá, RS, 24 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 CATHERINE PEDROTTI
Data: 24/02/2025 10:42:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Catherine Pedrotti
Pregoeira